



**PREFEITURA DO  
ALTINHO**  
CONSTITUÍDO EM 1964

**PORTARIA Nº 273/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao dispositivo no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 659, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a 3ª Conferência Intermunicipal de Educação, envolvendo os municípios de Altinho, Agrestina e Ibirajuba, em consonância com o art. 6º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, sobre realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências estaduais, distrital e municipais,

**RESOLVE:**

I - Nomear a Comissão Coordenadora Responsável pela Coordenação da 3ª Conferência Intermunicipal de Educação de Altinho-PE, com a seguinte composição

Andrea Cristina da Silva  
Breno Severino de Menezes  
Eduarda Barros  
Ildécia Alexandre da Silva  
Janiele Conceição Silva  
José Tatiano da Silva  
Luciana de Fatima Mariano de Mélo  
Luciedja Alquerlaine Silva Leonel  
Marilene da Silva  
Wêdja Barros Costa de Andrade

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de outubro de 2023

  
**Orlando José da Silva**  
- Prefeito -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)